UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO PROCESSO DO TRABALHO**



Av. NS 15, 109 Norte Bloco C, Sala 05 | 77001-090 | Palmas/TO (63) 3229 4591/ 3229 4524 | www.uft.edu.br/pos-graduação E-mail: pospptrabalho@uft.edu.br

EDITAL Nº 005/2021 - PÓS/TRABALHO VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público abertura de vagas remanescentes, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho – turma II, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e sendo aprovadae credenciada pela Resolução da Reitoria nº 04, de 26 de fevereiro de 2004, atualizada pela Resolução Consepe/UFT nº 16/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Ofertar vagas remanescente para Pós/Direito Trabalho, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização em Direito e Processo Trabalho – turma II, com base no Edital 001/2020 de 29 setembro de 2020.

- 1.1. As inscrições serão até o dia 30 de maio de 2021;
- 1.2. As aulas desta turma de pós-graduação iniciaram em março de 2021, de tal modo que o candidato declara ter ciência e concordância de ingressar em um curso já em andamento, de tal forma que os módulos perdidos até o momento da matrícula deverão ser repostos por meio de plano de recuperação de disciplinas (PRD), no limite máximo de 3 módulos em todo o curso.
- 1.3. O ingresso na turma em andamento não implica em dispensa no pagamento da taxa de inscrição nem em qualquer diminuição ou desconto no valor total do curso ou de sua matrícula e mensalidades, para além dos previstos abaixo (itens 2, 4 e 6).
- 1.4. Por tratar-se de vagas remanescentes, o candidato poderá solicitar no e-mail que enviar a documentação a imediata matrícula no curso.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Inscrições:

a) De **31 de março a 30 de maio de 2021** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes para o período letivo 2021/2022.

- b) As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do formulário específico, publicado no seguinte endereço virtual: http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx, sendo que na data estabelecida no cronograma, o candidato deverá enviar os documentos solicitados digitalizados e pore-mail, para efetivação da inscrição.
- Ao acessar o link acima, clicar no ícone consultar e descer a barra de rolagem de forma que possa encontrar o acesso ao curso de Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho, para preencher o formulário, acessar o ícone na área "período de inscrição".
- 2.2. Requisitos para Inscrição
- a) Submeter-se a exame de seleção, cujo critério será a análise do Histórico Acadêmico. Poderão participar da seleção para ingresso no curso, profissionais que tenham curso superior e interesse na área do curso.
- b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização nos horários previamente estabelecidos.
- c) Pagar a taxa de inscrição no **valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. A taxa de inscrição será pagaatravés de boleto emitido no Portal http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx
- 2.3 A inscrição somente será validada e efetivada após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3.1 Depois de paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese.
- 2.4. É vedada a inscrição do candidato que não tenha concluído curso de graduação reconhecido peloMEC.
- 2.5. Disposições gerais sobre inscrições:
- a) É vedada a inscrição extemporânea.
- b) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.
- c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecidoneste Edital.
- d) A coordenação do curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecargana *internet*, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados

3. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA VALIDAR A INSCRIÇÃO

- 3.1. Para validar a inscrição, após ser devidamente preenchido o formulário *online*, os candidatos deverão enviar à secretaria da pós-graduação todos os documentos requeridos neste item no e- mail: **pospptrabalho@uft.edu.br**:
- a) 01 fotocópia da Carteira de identidade e CPF;
- b) 01 fotocópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- c) 01 fotocópia do Diploma e histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- d) 01 fotocópia do Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso;

- e) 01 fotocópia da Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- f) 01 fotocópia do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) 01 via do currículo Lattes ou vitae;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 3.2. Admite-se a apresentação de declaração de conclusão do curso de Graduação, em sendo aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o diploma, até o ato da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho, como requisito obrigatório para obtenção da Certificação da Pós-Graduação.
- 3.3 Os candidatos devem enviar a documentação exigida, digitalizada por e-mail com o assunto: Inscrição para a especialização em Direito e Processo do Trabalho.
- **3.4** Período de envio dos documentos: de <u>**01 de abril a 31 de maio de 2021**</u>, no e-mail: **pospptrabalho@uft.edu.br**
- **3.5** O candidato que já tenha concluído a graduação e não tenha recebido o diploma, no ato de enviodos documentos, deverá encaminhar a declaração de conclusão de curso, juntamente com o históricoescolar.
- **3.6** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- **3.7** Terão as inscrições deferidas os candidatos que pagarem a taxa de inscrição e tiverem homologadaa documentação constante do item 3 do Edital.
- **3.8** A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT e da FAPTO e conforme o cronograma estipulado neste Edital.

4. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

DATAS	DESCRIÇÃO
31 de março a 30 de maio de2021	Início e término das inscrições
01 de abril a 31 de maio de2021	Envio do currículo com a documentação pertinente à inscrição (conforme item 3) digitalizada e legível para o e-mail: pospptrabalho@uft.edu.br com o assunto: Inscrição para a especialização em Direito e Processo do Trabalho.
02 de junho de2021	Publicação do resultado provisório da seleção no endereço https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/posgraduacao0
03 e 04 de junho de 2021	Prazo para interposição de Recurso - pelo e-mail pospptrabalho@uft.edu.br

06 de maio de2021	Divulgação do resultado após julgamento do Recurso e publicação do resultado final do processo seletivo no endereço https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0
05 de abril a 08 de junho de 2021	Matrículas. Os candidatos selecionados receberão por e-mail o contrato para preenchimento e assinatura e encaminharão, digitalizado, à coordenação no e-mail pospptrabalho@uft.edu.br, juntamente com o comprovante de pagamento da matrícula no valor de R\$ 300,00. O boleto para pagamento da matrícula será retirado na página "Portal dos Inscritos em Cursos e Eventos" da

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionado, conforme o cronograma estipulado e apresentado no item 5, sendo divulgado no portal da UFT https://www2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0, acessar a aba "Especializações e MBAs" em seguida no link "Especialização em Direito e Processo do Trabalho Câmpus de Palmas", em seguida na aba "Processos Seletivos" e na pasta de Editais "2020" e "2021".
- 5.4. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

6. MATRÍCULA

- 6.1 Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:
- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter concluído o curso superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- c) Apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será paga através de boleto emitido no Portal dos inscritos em cursos e eventos no link http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx. Não será aplicado nenhum tipo de desconto à taxa de matrícula, exceto no caso de pagamento integral do curso, quando deverá ser apresentado o comprovante de pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- d) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, o qual deverá ser enviado assinado e digitalizado, via e-mail, à coordenação do curso.

7. DAS MENSALIDADES

- 7.1. Valor da matrícula e das mensalidades: R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 7.2. Número de mensalidades (incluído a matrícula): 20 (vinte) matrícula mais 19 (dezenove) mensalidades.
- 7.3. Todos os pagamentos serão via boletos emitidos pela FAPTO.
- 7.4. Total do investimento (mensalidades e matrícula) sem desconto: R\$ 6.000,00. A taxa de matrícula corresponde à primeira mensalidade, sendo que não será aplicada à matrícula nenhum tipo de desconto, salvo no caso de pagamento integral do curso, e as demais 19

mensalidades deverão ser pagas até o dia 15 de cada mês, a fim de receber o desconto.

7.5. Modalidades de desconto:

- a) Pagamento em dia das mensalidades (até o dia 15 de cada mês, ou dia útil subsequente) o aluno terá desconto de 10% sobre o valor da mensalidade, sendo que nesse caso, valor a ser pago será de R\$ 270,00 (exceto a matrícula, que será no valor de R\$ 300,00);
- b) Poderão requerer desconto de 20% nas mensalidades: advogados e advogadas; funcionários de empresas e servidores de órgãos públicos que possuem convênio com o Projeto, a UFT ou a Fapto; 5 (cinco) ou mais funcionários de uma mesma empresa ou grupos escolares (alunos da mesma Faculdade); e ex-alunos da Universidade Federal do Tocantins. Neste caso a mensalidade será de R\$ 240,00 (exceto a matrícula, que será no valor de R\$ 300,00). Este desconto só permanece válido caso a mensalidade seja paga até o dia 15 de cada mês.
- c) Pagamento integral do curso, no ato da matrícula, no qual os alunos poderão requerer 25% (vinte e cinco) de desconto. Neste caso, o total a ser pago pelo aluno corresponde a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

8. DAS DISCIPLINAS DO CURSO

- 8.1 O projeto pedagógico do curso prevê que aulas das disciplinas serão presenciais, sendo ministradas preferencialmente 2 vezes ao mês, aos sábados: das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 8.2 Devido ao estado de emergência em saúde decorrente da epidemia de COVID-19 as aulas poderão ocorrer de modo exclusivamente remoto (EaD) até que haja a liberação de aulas presenciais pelas autoridades sanitárias e pela UFT. As aulas acontecerão preferencialmente na plataforma Google Meet, com apoio do sistema Google Sala de aula ouAVA, para a suporte de material e conteúdo.
- 8.3 Frequência exigida: 75% de presença a cada módulo.

9. DOS CONTATOS

Para maiores informações utilizar os seguintes contatos: E-mail do curso:

pospptrabalho@uft.edu.br

Secretário: (63) 3229 4591/4524 e 9 91134396 – Francisco Melo

Coordenação: (63) 3229 4591/4524 e 9 84049117 - Profa. Dra. Naima Worm

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho.
- 9.2 Mais informações podem ser obtidas pelos contatos listados acima.
- 9.3 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e demais normas da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

- 9.4 Desde a inscrição até a conclusão do processo seletivo, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no portal da UFT https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0.
- 9.5 Eventuais recursos deverão ser enviados a Coordenação do Curso de Pós-Graduação emDireito e Processo do Trabalho e protocolizados até o último dia de prazo, conforme cronograma constante deste Edital.
- 9.6 Os recursos deverão apresentar exposição clara e objetiva do ponto sobre o qual o candidato discorda, e sua fundamentação, devendo estar demonstrada de plano na peça recursal, e serem enviados à Coordenação da Pós-Graduação Direito por e-mail.
- 9.7 As aulas e atividades do Curso serão de forma EAD, em dias e horários a serem informados e divulgados no portal eletrônico da UFT ou encaminhados por e-mail aos estudantes, podendo as datas e horários sofrerem alterações.

Palmas, 31 de março de 2021.

Profa. Dra. Naíma Worm Coordenadora Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho